



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 01/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS UFPR - EQUIPE TÉCNICA PARA SIEPE 2023

Processo nº 23075.045888/2023-36

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e da Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD) torna público o presente edital para seleção de equipe técnica para atuar no 4º Festival de Ciência, Cultura e Inovação da UFPR que congrega a 14ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE, o 21º Encontro das Atividades Formativas (EAF), o 30º Encontro de Iniciação Científica (EVINCI), o 15º Encontro de Iniciação Tecnológica e Inovação (EINTI), o 21º Encontro de Extensão e Cultura (ENEC) e o 3º Encontro de Diversidade e Inclusão Social na Pesquisa e Extensão (EDISPE), a ser realizado de 16 a 20 de outubro de 2023.

#### 1. DAS VAGAS E DO PERFIL DESEJADO

Quantidade de Vagas	- 04 (quatro) para bolsista de apoio
Carga horária semanal	12 horas
Valor da bolsa	R\$ 1.200,00 para bolsista de apoio
Período	Setembro, Outubro e Novembro para 2 bolsistas Setembro e Outubro para 2 bolsistas

##### 1.1. Bolsista de Apoio:

I - Formação necessária: Cursando graduação na UFPR, preferencialmente, na área de informática, como Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Gestão da Informação, entre outros. Ou pós-graduando na UFPR.

II - Conhecimentos necessários: Habilidade com computadores e ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, incluindo uso de Excel e das plataformas Moodle e Canva.

III - Descrição das atividades a serem realizadas: Organizar os vídeos de apresentação na plataforma Moodle UFPR Aberta, auxiliar na produção de materiais de divulgação, montar e monitorar as salas de apoio para o evento, dar suporte aos ambientes do evento, entre outras

atividades relacionadas ao evento a serem designadas pelos coordenadores de TI e Pedagógico.

## 2. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	02/08/23 até 06/08/23 (23h59)
Resultado	08/08/2023

## 3. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo estão abertas aos alunos ativos da UFPR, de acordo com perfil indicado no item 1 deste edital de seleção.

3.2. Ao completar a inscrição o concorrente está ciente das seguintes obrigações:

I - Possuir conhecimentos e habilidades necessárias em cumprimento ao perfil descrito no item 2 deste edital de seleção;

II - Dispor, na sua residência ou local onde desenvolverá as atividades, de computador e acesso à internet, em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

III - Comunicar ao supervisor qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do 4º Festival de Ciência, Cultura e Inovação da UFPR;

IV - Conhecer e cumprir seus compromissos com respeito ao 4º Festival de Ciência, Cultura e Inovação da UFPR;

V - Cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades didáticas, acadêmicas e/ou profissionais;

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas através do link ([clique aqui](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8AOVrpFzG-ICpYWL2-OQs2tURDlxTDdKVzAxVIIJRE9OMU5NRE4yUkFLNS4u)): <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8AOVrpFzG-ICpYWL2-OQs2tURDlxTDdKVzAxVIIJRE9OMU5NRE4yUkFLNS4u>

4.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I - Cópia do RG e CPF;

II - Currículo atualizado;

III - Carta de Motivação (1 lauda, na qual se justifique o interesse de participar da Equipe Técnica da SIEPE e se relate as experiências anteriores em que os conhecimentos necessários (indicados no item 1 deste Edital) foram utilizados).

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A seleção será realizada por meio de análise do currículo e da carta de motivação anexados pelo candidato.

5.2. A ausência de qualquer documento indefere automaticamente a inscrição.

5.3. Não serão admitidos recursos para esse processo seletivo.

5.4. O acúmulo de bolsas não é permitido, com exceção de bolsa PROBEM.

5.5. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação da CIPEAD.

Curitiba, 02 de agosto de 2023.

Coordenação CIPEAD



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS**,  
**COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INTEGRACAO E POLITICAS DE**  
**EDUCACAO A DISTANCIA - PROGRAD**, em 02/08/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**5784597** e o código CRC **EFE1AA4D**.